



PORT. Nº	605
PUBLICADA NO	
DOU de	24/04/15
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 605, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039012/2013-06, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1437125, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classe D, nível I, padrão 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria
Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24/04/15